



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 098/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.857, de 08 de maio de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.562,50 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para cobertura de despesas com Adequação e Ampliação no Recinto de Leilões no Parque de Exposição Dário Pimenta da Nóbrega, do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2060200171.032	- Construção, Ampliação do Parque Exposição	
	- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7820/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	36.562,50
T O T A L		36.562,50

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
167/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	36.562,50
T O T A L		36.562,50

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 038, de 16 de março de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

ANEXO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2006

ANEXO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2006
Prestação de Serviços de

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | 05 | 2006
DE N.º 7.700
UMUARAMA, 16 | 05 | 2006
W. Mangano
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO